



# Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 15 de fevereiro de 2021.

**OFÍCIO Nº. 0107/GSME/2021**

**ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 070/2021.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº. 070/2021 da autoria da Vereadora Débora Camargo, cumpre-nos informar que temos conhecimento da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Considerando a pandemia do COVID-19, que assolou também o nosso país, com a suspensão das aulas e o trabalho home office das Equipes Escolares, não houve oportunidade da realização de estudos para efetivação dessa Lei.

Há que se realizar estudos para verificar qual será o número necessário desses profissionais para atendimento às Escolas, o financiamento – com qual fonte de recursos serão pagos esses profissionais e outras questões pertinentes ao tema.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Prof. Miguel Lopes Cardoso Júnior**  
**RG 19.130.564-9**  
**Secretário Municipal da Educação**

Ilmo. Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**  
**D.D. Secretário de Negócios Jurídicos**  
**da Prefeitura Municipal de**  
**Tatuí/SP**